



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

INDICAÇÃO N.º 09/2026

O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de tomada da(s) seguinte(s) providência(s) de interesse público:

- 1- Que seja realizada, com a máxima urgência, a construção de contenção adequada no barranco localizado na Rua Iracilda Marques de Bem, no Bairro Vila Formosa, bem como a adoção das demais medidas complementares que se fizerem necessárias para garantir a segurança dos moradores, especialmente das crianças e pedestres que transitam diariamente pelo local.

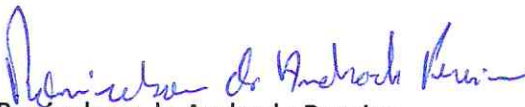
Justificativa:

A presente indicação se justifica diante da situação preocupante verificada no barranco existente na Rua Iracilda Marques de Bem, no Bairro Vila Formosa, o qual apresenta risco iminente de desmoronamento, principalmente em períodos chuvosos, quando o solo se encontra mais instável. Tal condição tem gerado insegurança constante aos moradores da região, em especial às crianças que utilizam a via para deslocamento até a escola, atividades recreativas e demais compromissos cotidianos.

Ressalta-se que o local possui fluxo considerável de pedestres, e a ausência de uma estrutura de contenção adequada pode ocasionar acidentes graves, colocando em risco a integridade física da população. A adoção de providências preventivas, como a construção de muro de arrimo ou outra solução técnica indicada pelo setor competente, demonstra zelo do Poder Público com a segurança e o bem-estar da comunidade.

Dessa forma, a intervenção ora solicitada é medida de relevante interesse público, visando prevenir acidentes, preservar vidas e assegurar melhores condições de mobilidade e tranquilidade aos moradores da Vila Formosa.

Bom Jardim de Minas, 23 de fevereiro de 2026.


Ronícelson de Andrade Pereira

Vereador